



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CAMPUS SANTA TERESA

Rodovia ES 080 – km 93 – São João de Petrópolis – 29660-000 – Santa Teresa - ES

27 3259-7878

PROCESSO SELETIVO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA INGRESSO NOS CURSOS SUPERIORES DE GRADUAÇÃO DO IFES CAMPUS SANTA TERESA

EDITAL Nº 03 de 10 de março de 2015

O Diretor-Geral do Campus de Santa Teresa do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo - Ifes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente, torna pública a abertura de Processo Seletivo para Formação de Cadastro de Reserva para ingresso nos Cursos Superiores de Licenciatura em Ciências Biológicas e Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas do Campus de Santa Teresa, referente ao primeiro semestre do ano letivo de 2015.

1 - DO PRÉ-REQUISITO

1.1. Para ingresso nos cursos de graduação ofertados pelo Ifes é necessário que o candidato seja portador de certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente (documento comprobatório de conclusão do Ensino Médio no ato da matrícula), e que **tenha realizado o ENEM 2014, incluindo a prova de redação deste exame, na qual deve ter obtido nota maior que zero.**

2 - DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período: 11 a 19 de março de 2015.

2.2 Horário: 8h00 às 11h00 e de 12h30min às 16h00.

2.3 Local: Setor de Registro Acadêmico - Campus Santa Teresa, Rodovia ES 080, Km 93, São João de Petrópolis, Santa Teresa-ES, 29660-000.

2.4. Telefone de contato: 27 3259-7866.

2.5 Taxa de Inscrição: Não haverá taxa de inscrição.

2.6 Documentação necessária para a Inscrição:

a) Ficha de inscrição (Anexo I deste Edital).

b) O candidato **deverá preencher corretamente** o seu número de inscrição do **ENEM 2014** na ficha de inscrição, o que autorizará a utilização das notas das provas objetivas e da redação do ENEM, para fins de classificação neste processo. O preenchimento incorreto do número de inscrição do ENEM 2014 implicará no indeferimento do requerimento de inscrição.

c) Documento de Identificação com foto (RG, Carteira de Habilitação ou Carteira de Trabalho).

3 - DOS CURSOS

Campus	Curso	Turno	Número de Vagas
Santa Teresa	Licenciatura em Ciências Biológicas	Noturno	Cadastro de Reserva
Santa Teresa	Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Noturno	Cadastro de Reserva

4 - DO PROCESSO SELETIVO

4.1 O Processo Seletivo Simplificado será realizado com base na pontuação total da prova do ENEM do ano de 2014. O cálculo da nota final será feito pelo somatório da nota da prova de redação e a pontuação da prova objetiva. Estará desclassificado para o cadastro de reserva o candidato que tiver obtido nota zero na prova de redação do ENEM 2014.

5 - DA APROVAÇÃO

5.1 Os candidatos aprovados poderão ser convocados para a matrícula, conforme a ordem de classificação, mediante a disponibilidade de vagas de cada curso de graduação.

5.4 Ocorrendo empate na pontuação total, será considerado como critério de desempate a maior nota na prova de redação do ENEM 2014. Permanecendo o empate, será classificado o candidato de maior idade.

6 - DO RESULTADO

6.1 A lista de candidatos aprovados será divulgada **a partir do dia 20 de março de 2015**, no site <http://st.ifes.edu.br/> e no mural de avisos do Campus Santa Teresa, conforme a ordem de classificação, mediante a disponibilidade de vagas de cada curso de graduação.

7 - DA MATRÍCULA

7.1 As matrículas serão realizadas no Setor de Registro Acadêmico do Ifes Campus Santa Teresa de 8h00 às 11h00 e de 12h30min às 16h00, nos dias 23 e 24 de março de 2015 (Anexo I).

7.2 A matrícula poderá ser efetivada pelo próprio candidato, se maior de idade, por seu responsável legal ou por representante legal munido de procuração específica.

7.3 Documentação da Matrícula:

- a) Requerimento a ser retirado no ato da matrícula no Setor de Registro Acadêmico do Campus Santa Teresa;
- b) Histórico Escolar do Ensino Médio com carga horária, devidamente assinado pelas autoridades competentes, inclusive o nº de autorização e/ou registros dessas autoridades (original);
- c) Certidão de nascimento ou casamento (original e cópia simples ou cópia autenticada);
- d) Certidão de registro do consulado, para estrangeiros (original e cópia simples ou cópia autenticada);
- e) Carteira de identidade para estrangeiros permanentes (original e cópia simples ou cópia autenticada);
- f) Título de eleitor - para maiores de 18 anos, comprovante que votou na última eleição e para quem tem 18 anos e não votou na última eleição, Certidão de quitação eleitoral (original e cópia simples ou cópia autenticada);
- g) Carteira de identidade (original e cópia simples ou cópia autenticada);
- h) Cadastro de Pessoa Física – CPF (original e cópia simples ou cópia autenticada);

- i) Certidão de alistamento militar – documento obrigatório para maiores de 17 anos do sexo masculino, independente da data de aniversário (original e cópia simples ou cópia autenticada);
- j) Certificado de Reservista, Dispensa ou Isenção - para maiores de 18 anos do sexo masculino (original e cópia simples ou cópia autenticada);
- k) Duas (2) fotos 3x4, de frente, recentes e coloridas, com o nome do candidato e o curso no verso, escrito em letra de forma e a tinta;
- l) Declaração de equivalência de estudos feitos no exterior, com a tradução oficial dos estudos feita por um tradutor juramentado, quando for o caso;
- m) Comprovante de Residência;
- n) Procuração com firma reconhecida, no caso da matrícula ser efetuada por terceiro;
- o) Carteira de Identidade do Procurador, no caso da matrícula ser efetuada por terceiro (original e cópia simples ou cópia autenticada);

7.3.1 Não serão aceitos documentos incompletos, ilegíveis ou rasurados.

7.3.2 Todas as cópias dos documentos exigidos deverão ser autenticadas. A autenticação poderá ser feita pelo funcionário encarregado de receber o documento, depois de confrontar a cópia com o original.

7.3.3 O candidato que não se apresentar ao Campus, devidamente munido de todos os documentos exigidos e no prazo fixado para a matrícula, perderá o direito à mesma.

7.3.4 A declaração falsa ou inexata dos dados constantes no requerimento de matrícula, bem como a apresentação de documentos falsos ou inexatos, determinará o cancelamento da matrícula ou a anulação de todos os atos decorrentes, em qualquer época. O Ifes não se responsabilizará por quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações e/ou endereços incorretos ou incompletos fornecidos pelo(a) candidato(a).

8 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 O início das aulas corresponderá à data da matrícula do candidato que for convocado, em cada curso.

8.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção Geral do Ifes – Campus Santa Teresa.

Moacyr Antonio Serafini
Diretor Geral
Port. Nº 1.422 – DOU 06.09.2013



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CAMPUS SANTA TERESA

Rodovia ES 080 – km 93 – São João de Petrópolis – 29660-000 – Santa Teresa - ES

27 3259-7878

PROCESSO SELETIVO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA INGRESSO NOS CURSOS SUPERIORES DE GRADUAÇÃO DO IFES – CAMPUS SANTA TERESA

EDITAL Nº 03 de 10 de março de 2015

ANEXO I - Requerimento de Inscrição

Nome:	
R.G.:	CPF:
Data de Nascimento: ___/___/___	Naturalidade
Endereço:	
Bairro:	Cidade:
CEP:	Estado:
Telefone de contato:	Telefone Celular
e-mail:	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO ENEM 2014:	
Curso de interesse:	
<input type="checkbox"/> Licenciatura em Ciências Biológicas - Noturno	
<input type="checkbox"/> Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas - Noturno	

DECLARO, para os devidos fins, que estou ciente de que a classificação será de acordo com os critérios do Edital e também, que anexeï a este requerimento os documentos exigidos.

Santa Teresa, _____ de março de 2015.

ASSINATURA DO REQUERENTE



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CAMPUS SANTA TERESA

Rodovia ES 080 – km 93 – São João de Petrópolis – 29660-000 – Santa Teresa - ES

27 3259-7878

PROCESSO SELETIVO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA
INGRESSO NOS CURSOS SUPERIORES DE GRADUAÇÃO DO IFES – CAMPUS SANTA
TERESA

EDITAL Nº 03 de março de 2015

COMPROVANTE DO CANDIDATO

Nome: _____

Curso: _____

Data do requerimento: ____/____/2015

Atendido por: _____



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CAMPUS SANTA TERESA

Rodovia ES 080 – km 93 – São João de Petrópolis – 29660-000 – Santa Teresa - ES
27 3259-7878

PROCESSO SELETIVO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA INGRESSO NOS CURSOS SUPERIORES DE GRADUAÇÃO DO IFES – CAMPUS SANTA TERESA

EDITAL Nº 03 de 10 de março de 2015

ANEXO II_ - Cronograma

- 1. Inscrições:** 11 a 19 de março de 2015.
- 2. Horário:** 8h00 às 11h00 e de 12h30min às 16h00.
- 3. Divulgação do resultado:** A partir do dia 20/03/2015
- 4. Período de matrícula:** 23 e 24 de março de 2015.
- 5. Início das aulas:** A partir do deferimento da matrícula.